



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1499ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.106190/2021-19 - Proposição nº 92/2022/DIREM (5877471) - Assunto: Proposta de aprovação do 2º Termo Aditivo (5858388) ao Contrato de Projetos e Obras de Arte Especiais, firmado com o Instituto Falcão Bauer da Qualidade – IFBQ, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo alterar o preâmbulo do Contrato, para ajustar o endereço da Valec, substituir a Política de Sustentabilidade pela Política de Segurança de Informação, revisar a Requisição Técnica e o Quadro de Quantidades e Preços, acrescentar valor e prazo, de acordo com os termos e condições estabelecidos no item 4.5 da Proposição nº 92/2022/DIREM (5877471). O referido contrato tem o valor de R\$ 7.315.459,12 (sete milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), com vigência de 513 (quinhentos e treze) dias, iniciando-se em 27/08/2021 e extinguindo-se em 21/01/2023 ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Projetos e Obras de Arte Especiais (4790616), 2º Termo Aditivo (5858388), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5861188). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5877469). **Item 1.2** - Processo nº 51402.103839/2022-21 - Proposição nº 90/2022/DIREM (5876528) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5861418), firmado entre Vale S.A e a empresa INTERTRADE CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviços de despachante aduaneiro referente a importação de trilhos para o projeto FICO pela contratada à Vale no município de São Luis/MA. O referido contrato possui o valor de R\$23.955,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), com vigência de 1063 (um mil e sessenta e três) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Despachante Aduaneiro (5861418), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5870922). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5876440). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 04/08/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/08/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 24/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 24/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5887831** e o código CRC **61C165EE**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5887831

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br